

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## Escola Secundária Alcaides de Faria

### AVISO

#### Abertura do Concurso para provimento do lugar de Director

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Director(a) da Escola Secundária Alcaides de Faria, em Barcelos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão são os estipulados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e no artigo 2.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho.

2 — A formalização das candidaturas é efectuada mediante a apresentação de um requerimento, em modelo próprio, disponibilizado na página electrónica da escola (<http://www.esec-alcaides-faria.rcts.pt>) e nos respectivos Serviços Administrativos.

3 — No requerimento deverão constar os seguintes elementos de identificação: nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data de emissão do bilhete de identidade, respectiva validade e arquivo de identificação, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone/telemóvel.

4. A acompanhar o requerimento deverão constar os seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;

b) Projecto de Intervenção na escola, contendo a identificação de problemas, a definição de objectivos e estratégias e a programação das actividades a realizar no mandato;

c) Declaração autenticada do serviço de origem onde conste a categoria, o vínculo e o tempo de serviço do candidato;

d) Documento comprovativo das habilitações literárias;

e) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Número de Identificação Fiscal do Contribuinte.

4.1. Os candidatos podem, ainda, indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para a apreciação do seu mérito.

4.2. É obrigatória a prova documental dos elementos constantes do *Curriculum*, com excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual e este se encontre nos Serviços Administrativos da Escola Secundária Alcaides de Faria.

5 — Todos os elementos devem ser entregues, em suporte de papel, em envelope fechado e ao cuidado do Presidente do Conselho Geral Transitório, nos Serviços Administrativos da Escola Secundária Alcaides de Faria, das 09h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, ou remetidos por correio registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para este estabelecimento de ensino sito na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, 4750 – 324, Barcelos.

6 — Os métodos de avaliação das candidaturas são os estipulados no n.º 3 do artigo 7.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, e no artigo 6.º do Regulamento do Procedimento Concursal, disponível na página electrónica e nos Serviços Administrativos da Escola Secundária Alcaides Faria.

7 — Enquadramento legal: Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho e Código do Procedimento Administrativo.

8 — O resultado do procedimento concursal – As listas dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos serão afixadas, em local apropriado na escola e divulgadas na página electrónica da escola, no prazo de 10 dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas, sendo estas as únicas formas de notificação dos candidatos.